



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 002/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.421.164/0001-43, situada à Rua Laurindo Vieira, n.º 51, bairro Menino Deus na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por sua Presidente **MARA IONI MARQUES CATELLI**, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora da identidade n.º 4021201134, inscrita no CPF sob o n.º 400.846.710-68, residente e domiciliada à Rua Jorge Cardoso Ramos, n.º 65, bairro Pitangueiras, neste Município, CEP n.º 95.500-000, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 3ª – Item 3.2 do Termo de Colaboração n.º 002/2020, para substituir a dotação descrita originalmente pelas abaixo relacionadas, de forma a atender as determinações da Nota Técnica SEI 45799/2020/ME, nos termos da orientação Técnica IGAM n.º 23.039/2021, de 24/09/2021, e solicitação contida no Memorando 624/2021 – SMTDS, de 15/12/2021.

DOTAÇÃO: 2021/1827 – Prefeitura Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS
ÓRGÃO: 04 – Secret. Mun. Trab. e Desenvolvimento Social
PROJETO: 04.01.08.241.0115.2127 – Manut. Acolhimento Idosos.
SUB-FUNÇÃO: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0115 –Proteção Social de Alta Complexidade
RECURSO: 1404 – Bloco de Financiamento Prot. Social Especial
RUBRICA: 3.1.50.11.00.00.00.00 – VCTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL

DOTAÇÃO: 2021/1828 – Prefeitura Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS
ÓRGÃO: 04 – Secret. Mun. Trab. e Desenvolvimento Social
PROJETO: 04.01.08.241.0115.2127 – Manut. Acolhimento a Idosos.
SUB-FUNÇÃO: 241 – ASSIST. AO IDOSO
PROGRAMA: 0115 –Proteção Social de Alta Complexidade
RECURSO: 1003 – FMAS –Fundo Mun. de Assit. Social
RUBRICA: 3.1.50.11.00.00.00.00 – VCTOS E VAN. FIXAS PESSOAL CIVIL

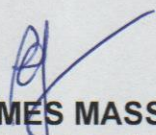
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições deste Termo de Colaboração 002/2020 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

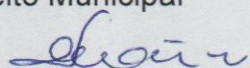
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

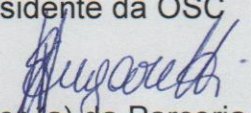


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 21 de 12 de 2021.


RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal


SOCIEDADE FILANTRÓPICA LAR OSCAR VARGAS
Presidente da OSC


Gestor (a) da Parceria

TESTEMUNHAS:

Nome: Yanice Kreierhaus
CPF: 547623080-72

Nome: Apia Nironon
CPF: 013.194.360-05